



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo 20 do artigo 30 da Resolução nº002/2009, alterado pela Resolução nº 003/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, 50% (Cinquenta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos básicos ao servidor público municipal CLENIO SOARES, CPF. Nº 596.008.889-49, RG Nº 4.058.926-0, Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaguajé, a partir de 1º de junho de 2019, com mandato até 31 de dezembro de 2020.

Revoga-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos de 12 dias do mês de julho de 2019.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal